



CONGRESSO NACIONAL

MPV 627

00397

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data

18/11/2013

Proposição

Medida Provisória nº 627 /2013

Autor

Deputado Alfredo Kaefer

Nº do prontuário

451

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva ☐ 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Art.

Parágrafo

Inciso

Alinea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na Medida Provisória nº 627, de 11 novembro de 2013, o seguinte artigo:

“ Art Em condições excepcionais, o Ministro da Fazenda poderá determinar a dispensa da apresentação de certidões negativas por empresas que atravessam dificuldades temporárias decorrentes de fatores conjunturais adversos, para que possam exercer suas atividades, inclusive para permitir o fornecimento para o Poder Público ou o recebimento de incentivos fiscais ou creditícios.

Parágrafo único. As condições excepcionais previstas no caput deverão ser consubstanciadas em Ato do Ministro da Fazenda, que deverá ainda indicar os produtos ou setores a serem beneficiados.”

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva contornar as dificuldades encontradas pelas empresas brasileiras exportadoras de competir em igualdade de condições em um ambiente de competição cada vez mais acirrada, o que justifica sua urgência e relevância, O que se verifica, assim, é que a sociedade empresária que vier a buscar a solução para a sua crise econômica, antes de mais nada, resolver eventuais pendências com o Fisco.

A empresa consiste de uma célula social formada por duas ou milhões de pessoas participantes de toda uma cadeia produtiva. É uma célula viva que em situações de crise não pode submeter-se a uma burocracia que a leve a morte.

Incentivos à indústria, as medidas em questão buscam ter uma atuação proativa no sentido de conter possíveis consequências de um eventual comprometimento da competitividade das empresas brasileiras, que poderia culminar com o fechamento de fábricas, redução na produção industrial e perda de postos de trabalho.

CÓDIGO

451

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Alfredo Kaefer

UF

PR

PARTIDO

PSDB

DATA

18/11/13

ASSINATURA

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 18/11/2013, às 13:22.

Gigliola Ansiliero, Mat. 257129



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
18 / 11 / 2013Proposição
Medida Provisória nº 627/2013Autor
Deputado Alfredo KaeferNº do prontuário
4511 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva ☐ 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Art.

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa permitir o acesso de pequenos produtores agropecuários a linhas especiais de crédito, mesmo se houver algum débito fiscal em atraso.

Ocorre que, atualmente, muitos pequenos agricultores em dificuldades financeiras estão impedidos de obter esse tipo de crédito, dificultando ainda mais a possibilidade de recuperação do negócio desses contribuintes.

Essas linhas especiais de financiamento são extremamente importantes para o agronegócio brasileiro, pois socorrem os pequenos agricultores na ocorrência de problemas sazonais ou nos momentos em que o mercado se mostra desfavorável. Impedir o acesso a esse tipo de fomento é praticamente condenar o continuidade do negócio.

Sendo assim, a medida vem salvar os empreendedores da cadeia da proteína animal, que atualmente são obrigados a cumprir as condições de um mercado externo exigente e, ao mesmo tempo, precisam atender um nicho de mercado interno não abrangido pelas grandes empresas. Por essas razões propomos esta emenda.

Assim, tendo em vista o relevante alcance social e financeiro contido nesta proposição, espero contar com o apoio dos nobres Pares do Congresso Nacional para sua aprovação.

CÓDIGO

451

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Alfredo Kaefer

UF

PR

PARTIDO

PSDB

DATA

18/11/2013

ASSINATURA